

ATA DE REUNIÃO 287^a

Aos três dias do mês de março do ano de 2026, às 09 horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos presentes: Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, presidindo esta plenária, Sra. Syneide de Almeida Araújo, Tesoureira, Dr. Lino Eduardo Farah, secretariando esta plenária; Sra. Denise Santos Oliveira Corrêa; Sra. Fernanda Santos. Foi efetivada a Conselheira Suplente Dra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos em substituição à Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres. Foi efetivado o Conselheiro Suplente Sr. Adriano Cesa Rezende em substituição ao Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada. Registram-se, ainda, as ausências justificadas dos conselheiros Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Antoniele dos Santos Pimentel. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 286^a, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 287^a Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. Processo SEI nº 00248.000071/2026-57** - o Conselheiro Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, presidindo esta plenária, solicitou a presença do Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Controlador Interno do Coren/SE, para apresentação da Prestação de Contas Financeira do Exercício de 2025, conforme estabelecido pela Resolução Cofen nº 764/2024, alterada pela Resolução Cofen nº 799/2025. O Controlador Interno informou que, com respaldo nas Demonstrações Contábeis e Balanços emitidos pelo Setor de Contabilidade, será elaborado o Parecer da Controladoria, bem como o Parecer Opinativo acerca da Prestação de Contas. Após a conclusão da apresentação, foram sanadas as dúvidas de conselheiros; o Conselheiro Dr. José Cícero sugeriu a aprovação da referida Prestação de Contas, condicionada à emissão do Parecer do Controle interno e do Parecer de Caráter Opinativo que Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2025; após discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade; o Presidente informa que, após a realização dos ajustes necessários, serão feitos os devidos encaminhamentos ao Conselho Federal de Enfermagem para ciência e aprovação. **Item 02. Processo SEI nº 00248.0000917/2024-97 - Julgamento de Processo Ético** - Feito o pregão às 09h15, registrou-se a presença dos denunciante o [REDACTED] e Sra. [REDACTED]. Considerando solicitação formal apresentada pelo advogado do denunciado, [REDACTED], requerendo o cancelamento da sessão de julgamento do Processo Ético nº 02/2022 e sua redesignação para data posterior, o conselheiro Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, presidindo esta plenária, informou aos presentes que o pedido seria deferido, com a consequente suspensão do julgamento na presente data e remarcação para ocasião oportuna. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lino Eduardo Farah, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/03/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE - Coren-SE 942884-TE**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 12/03/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/03/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/03/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CAROLINA NASCIMENTO DE SANTANA SANTOS - Coren-SE 145753-ENF**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 13/03/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/03/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547552** e o código CRC **796CCD1B**.
